



ERRATA

PORTARIA - FPSMP Nº 152/2019

Onde se lê:

“**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 08/05/2019 a 06/06/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **JOCICLEIA DO NASCIMENTO COSTA BARRETO**, matrícula nº 6029, Técnico de Enfermagem, Nível X, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.”

Leia-se:

“**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 08/05/2019 a 06/07/2019, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **JOCICLEIA DO NASCIMENTO COSTA BARRETO**, matrícula nº 6029, Técnico de Enfermagem, Nível X, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.”